



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.499/2009

DATA: 11/12/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação Pequeno Anjo – A. P. A.**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Pequeno Anjo – A. P. A. -, inscrita no CNPJ n.º 11.125.155/0001-70, com sede na Rua 19 de Novembro, 51, Centro, Pinhão – Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhão,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, 44º. Ano de Emancipação Política.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal